



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do Festival do Bom Sucesso – Freguesia de Vau, a decorrer de 11 a 15 de agosto de 2023, faz saber que:

Está interdita a circulação de trânsito na Aldeia dos Pescadores (mapa pag 2), **entre as 08.00horas do dia 07 de agosto e as 20.00horas do dia 16 de agosto de 2023.**

Excetua-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade, residentes, comerciantes (cargas e descargas autorizadas entre as 09.00 horas e as 15.00horas), mobilidade reduzida para acesso à praia e viaturas em serviço ao evento, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 02 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



FESTIVAL DO BOM SUCESSO  
VAU

Legenda

 Interdição de circulação